

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 50606.005758/2025-50

Unidade Gestora: SREMG

1º TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 753/2025 DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
CONSERVAÇÃO E LIMPEZA NA
UNIDADE FERROVIÁRIA DE JUIZ DE
FORA, CELEBRADO ENTRE O
DEPARTAMENTO NACIONAL DE
INFRAESTRUTURA DE
TRANSPORTES, POR MEIO DA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO
ESTADO DE MG, E A EMPRESA **SETE
BAHIA TERCEIRIZAÇÃO LTDA.**

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, com Sede na capital do Distrito Federal – Setor de Autarquias Norte, Núcleo dos Transportes Q-3, B-A, por meio da Superintendência Regional do DNIT no Estado de Minas, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0024-05, doravante denominado CONTRATANTE, por intermédio do seu Superintendente Regional, Sr. Antônio Gabriel Oliveira dos Santos, nomeado pela Portaria nº. 584, de 19/06/2023, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 224, publicada em 15/01/2020, vem apostilar o **Contrato nº 753/2025**, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a empresa SETE BAHIA TERCEIRIZAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.515.708/0001-27, estabelecida à Rua Mato Grosso, n.º 55, sala 01, Centro, Cornélio Procópio - Paraná, CEP: 86.300-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por Paulo Sérgio da Silva, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade n.º RG-6.***.***-5 SSP/PR e CPF: 035.***.***-00.

CONSIDERANDO a aprovação pela autoridade competente (SEI 24727665) do teor dos Despachos (SEI n.ºs 24724984 e 24727611) que analisaram o pleito de repactuação do CONTRATO ORIGINAL, solicitado pela CONTRATADA, baseado na Convenção Coletiva de Trabalho, firmada entre o Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Asseio e Conservação de Juiz de Fora MG, CNPJ: 05.890.642/0001-27 e Sindicato Emp Ass Cons Prest Serv Mao de Obra Esp e não Esp de Juiz de Fora, CNPJ: 74.026.154/0001-99, registrada no MTE sob o n.º MG000245/2026 em 27/01/2026, faz-se necessário o seu apostilamento, conforme segue.

CONSIDERANDO o disposto no Anexo IX, art. 10, da [Instrução Normativa nº 5/2017-SLTI/MP](#), faz-se necessário indicar os créditos e empenhos para cobertura das despesas contratuais previstas para o exercício de 2026, conforme segue:

1) DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a repactuação de preços do contrato nº 753/2025, a partir de 01/01/2026, perfazendo o montante estimado de R\$ 2.951,78 (dois mil, novecentos e cinquenta e um reais e setenta e oito centavos), referente ao período de 01/01/2026 a 26/05/2026, conforme Planilhas de Custos e Formação de Preços anexa a este instrumento (SEI nº24718070) e planilha Memória de Cálculo da Repactuação, SEI! 24724952.

2) DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento está amparado no inciso II, §8º, do art. 25, inciso II, §4º, do art. 92 e, em especial, no artigo 135, seus incisos e parágrafos, todos da Lei nº 14.133/2021, e nos Artigos 55, 56 e 57 da IN 05/2017, da SLTI/MPGO e na Cláusula 7ª do Contrato.

3) DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO

Após o procedimento de repactuação de preços, o valor global anual do CONTRATO ORIGINAL passará de R\$55.712,34 (cinquenta e cinco mil setecentos e doze reais e trinta e quatro centavos) para R\$ 58.664,12 (cinquenta e oito mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e doze centavos) a partir de 01/01/2026, inclusos todos os custos e despesas contratuais.

O valor mensal estimado do CONTRATO ORIGINAL, a partir de 01/01/2026, será de R\$ 9.891,92 (nove mil, oitocentos e noventa e um reais e noventa e dois centavos).

O CONTRATO ORIGINAL passará a dispor como anexo as Planilhas de Custos e Formação de Preços anexa ao presente instrumento (SEI nº 24718070).

4) DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa, no corrente exercício, na parte nele a ser executada, correrá a conta da dotação do Orçamento do DNIT/2026, disponibilizados na UGR 393031, Programa de Trabalho nº 173905, Natureza de Despesa nº 33.90.37, Fonte 1000000, devidamente empenhada, conforme a Nota de Empenho nº 2026NE000148, datada de 13/04/2026, sem prejuízo da emissão de reforços ou anulações em razão de disponibilidade orçamentária, alterações no Programa de Trabalho ou em decorrência de novas determinações legais.

A despesa referente ao exercício seguinte, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada ao DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, pela respectiva Lei Orçamentária Anual.

A fatura a ser apresentada pela CONTRATADA referente ao período de prestação do serviço no mês subsequente à assinatura do presente Termo de Apostilamento já deverá considerar os novos preços tratados neste instrumento.

5) DA GARANTIA

A título de garantia para a fiel execução do contrato, a Contratada se compromete, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de assinatura deste Termo de Apostilamento, a efetuar a complementação da garantia, prestada na modalidade Seguro Garantia, de forma a perfazer 5% (cinco por cento) do valor vigente do contrato, sob pena de aplicação de penalidade e rescisão contratual.

6) DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seus anexos, o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelo Representante da Contratante.

(assinado digitalmente)
Antônio Gabriel Oliveira dos Santos
Superintendente Regional
SREMG/DNIT



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Gabriel Oliveira dos Santos, Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais**, em 15/05/2026, às 18:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **24756131** e o código CRC **B87F5489**.

Referência: Processo nº 50606.005758/2025-50

SEI nº 24756131



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Rua Líder 197 - Bairro
Aeroporto
CEP 31270-480
Belo Horizonte/MG |